



Ata da 2 reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 31 de outubro de 2019, às 18h na sede da APAE, sito a rua José Oliveira, nº 55 Crispim com a presença dos seguintes conselheiros: Evalda de A. S. Costa, Ellen M de Alves Cruz, Irene Ribeiro de Aguiar Mello, Josafá Agra de Santana, Patrícia Aparecida dos Santos Cupertino, Milton Gonçalves Rocha, Lair Carvalho, Andrea Rodrigues de Moraes, Tiago da Cunha Fernandes, Maria Lúcia dos Santos, Andréa Campos Sales Martins, Roseli M Santos, Tania Vieira Crescenzo.

Leitura da Poesia “a formiga”, do livro A Estética do amor, autora Evalda de Andrade Silva Costa.

Exposição das comissões de câmaras de estudo- Educação Especial- Estudo das Leis Federais, estaduais e municipais; Andreia e Josafá reuniram-se para discussões, estudo das demandas e necessidades da Educação Especial, possibilidades de alteração no manejo e cuidados nas escolas, cada aluno é único e precisa ser atendido de forma individualizada. Um artigo com trabalhos sobre o assunto para facilitar o trabalho entre famílias, escolas e comunidade, trazendo as melhores práticas de cada segmento para ser divulgada a toda sociedade de forma contribuir para o avanço na compreensão e no cuidado com todos.

O que a Câmara pode fazer de prática para ajudar a solucionar os conflitos? Sugestões: escrita de um material para ajudar com as emoções socioafetivas, boas práticas nas escolas devem ser disseminadas, pesquisas de artigos e textos relativos ao tema já existentes, material organizado para o apoio a escola e as famílias,

Câmara da Educação Infantil falou sobre os primeiros passos de estudo realizado por parte do grupo. Discussão e estudos propostos BNCC, PME e o livro Aceita um Conselho? – SME, como suporte para os estudos iniciais. Apresentou também um modelo de documento que a Secretaria de Educação utiliza para visitas de rotina e de inspeção nas escolas de educação Infantil que é de responsabilidade do município.

Relato sobre o congresso da UNCME- apresentação pela Evalda sobre o que aconteceu no encontro, em anexo a ata encontra-se o breve relato do mesmo. Fica forte o papel do conselho de ouvir, acolher e buscar soluções par a educação do Município.

O Plano Municipal de Educação PME- segundo o artigo 7º da Lei 5786/2015 o Conselho deverá coordenar as atividades do Fórum Municipal. O Conselho propõe a Secretaria de Educação algumas possibilidades para o Fórum, será encaminhado ao Secretário de Educação para conhecimento e possibilidades. Foi proposta a divisão de tarefas para que não sobrecarregue nenhum conselheiro.

Na reunião tivemos a participação de Daniel Nogueira, técnico ambiental do CETAS –IBAMA que trabalha com a educação ambiental/ soltura de aves, trabalha com a fauna silvestre. Propõe um trabalho com os anos iniciais do fundamental com possibilidades de estender até os anos finais, para a conscientização do que é legal e não é legal com relação a estes animais. Sensibilização com professores e alunos sobre o trabalho proposto para continuidade na escola dos temas apresentados no curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

A professora Tania preferiu deixar o tema proposto para a próxima reunião, pois terá mais dados para o relato, conforme pauta em anexo.

Sem mais, eu Irene Ribeiro de Aguiar Mello, lavrei a ata da reunião e segue para assinatura dos presentes.